



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

NOVEMBRO DE 2018

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de Abril de 2018, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

O orçamento para o ano de 2018 foi aprovado através da Lei 3.235 de 30 de novembro de 2017. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que está devidamente previsto na LDO, Lei 3.211/2017, no PPA 2018-2021, Lei 3.236/2017. Ademais, a LOA 2017-2018, Lei 3.32/2017, autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 40%, qual seja, R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

1.1) Suplementação por anulações

No mês de Novembro 2018 não houve Decreto Suplementar por anulação de dotação.

1.2) Repasse financeiro pelo executivo

Foi verificado no relatório do sistema contábil do poder executivo - ano 2017, uma receita líquida no valor de R\$153.091.117,78.

O repasse de duodécimo consiste no percentual de 7% da receita líquida, que perfaz a quantia de R\$10.716.378,24. Contudo, conforme disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República, o repasse não pode ultrapassar o limite do orçamento para o exercício, que neste ano de 2018, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

O repasse de duodécimo consiste no percentual de 7% da receita líquida, que perfaz a quantia de R\$10.716.378,24. Contudo, conforme disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República, o repasse não pode ultrapassar o limite do orçamento para o exercício, que neste ano de 2018, com a aprovação da Lei 3.238/2017, foi firmado em R\$10.200.000,00. Este valor será dividido em duodécimo, com valor mensal de R\$850.000.000,00.

Verificou-se pelo balancete da receita, o repasse do executivo para o legislativo no importe de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição da República.

Observamos que em 31/12/2017 houve saldo disponível de R\$283.248,32 e um demonstrativo de dívida fluante no valor de R\$56.786,21. **Solicita-se que seja realizado um estudo dos valores que compõe a base de cálculo do duodécimo para o exercício de 2018, considerando a nova Nota Técnica do TCEMG, expedida em 27/02/2018 e atualizada em 28/02/2018, para se verificar se o saldo disponível de R\$226.462,11 está correto.** O referido estudo deverá ser enviado a este setor para conferência.

Tendo sido realizado tal estudo, o valor disponível deverá ser devolvido ao executivo ou compensado do valor a ser recebido neste exercício.

1.3) Devolução de duodécimo

No mês de Outubro houve devolução de duodécimo no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais). No exercício de 2018, verificamos o total de R\$676.456,83(seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), como transferência financeira ao executivo.

1.4) Saldo financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$283.248,32
JANEIRO	R\$850.000,00	R\$85.980,47	R\$356.760,92	R\$63.340,85	0,00	R\$799.127,02
FEVEREIRO	R\$850.000,00	R\$80.045,01	R\$647.017,29	R\$97.695,34	R\$200.000,00	R\$784.459,40
MARÇO	R\$850.000,00	R\$83.564,71	R\$617.411,66	R\$55.095,35	0,00	R\$1.045.517,10
ABRIL	R\$850.000,00	R\$90.543,27	R\$689.558,03	R\$66.418,16	0,00	R\$1.230.084,18
MAIO	R\$850.000,00	R\$97.285,67	R\$722.509,63	R\$108.743,39	0,00	R\$1.346.116,83
JUNHO	R\$850.000,00	R\$91.124,44	R\$627.980,86	R\$65.826,52	0,00	R\$1.593.433,89
JULHO	R\$850.000,00	R\$91.416,23	R\$645.495,39	R\$61.809,70	0,00	R\$1.827.545,03
AGOSTO	R\$850.000,00	R\$88.388,53	R\$656.949,99	R\$58.038,58	R\$226.456,83	R\$1.824.488,16
SETEMBRO	R\$850.000,00	R\$88.530,51	R\$782.127,56	R\$57.310,61	R\$0,0	R\$1.923.580,50
OUTUBRO	R\$850.000,00	R\$88.259,59	R\$684.561,22	R\$214.714,94	R\$0,00	R\$1.962.563,93
NOVEMBRO	R\$850.000,00	R\$86.411,01	R\$835.471,00	R\$70.564,55	R\$250.000,00	R\$1.742.939,39
TOTAL	R\$9.350.000,00	R\$971.549,44	R\$7.265.843,55	R\$919.557,99	R\$676.456,83	R\$1.742.939,39

2) DA GESTÃO DE PESSOAL

Verificou-se que na folha Outubro de 2018 trabalharam 72 servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 59 servidores ativos;
- 13 agentes políticos;
- 09 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;
- 03 servidores em férias;
- 36 servidores comissionados;
- 00 servidor contratados;
- 03 servidores estagiários;
- 00 servidor em licença maternidade;
- 06 servidores exonerados;
- 08 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANFEIRO	R\$77.325,30	R\$199.465,19	R\$43.188,00	R\$33.675,83	R\$353.654,32
FEVEREIRO	R\$77.325,30	R\$177.708,35	R\$43.188,00	R\$31.579,95	R\$329.801,60
MARÇO	R\$77.325,30	R\$176.357,08	R\$43.188,00	R\$32.840,62	R\$329.711,00
ABRIL	R\$77.325,30	R\$171.232,10	R\$51.066,72	R\$31.948,72	R\$331.572,84
MAIO	R\$81.284,32	R\$224.675,16	R\$61.231,03	R\$31.948,71	R\$399.139,22
JUNHO	R\$79.304,81	R\$180.856,85	R\$57.034,78	R\$32.073,81	R\$349.270,25
JULHO	R\$79.304,81	R\$200.130,91	R\$56.173,38	R\$32.111,02	R\$367.720,12
AGOSTO	R\$79.304,81	R\$196.124,92	R\$58.637,44	R\$31.433,08	R\$365.500,25
SETEMBRO	R\$79.304,81	R\$183.627,97	R\$64.188,79	R\$31.632,66	R\$358.754,23
OUTUBRO	R\$79.304,81	R\$179.801,84	R\$64.104,01	R\$31.669,24	R\$354.879,90
NOVEMBRO	R\$94.555,75	R\$179.499,11	R\$64.104,01	R\$31.749,04	R\$369.907,91
TOTAL	R\$881.665,32	R\$2.069.479,48	R\$606.104,16	R\$352.662,68	R\$3.909.911,64

2.1) Das Despesas Pagas A Título De Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS DESCONTADO DOS TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$8.073,39	R\$14.603,52	-	R\$21.651,08	R\$33.106,16	-	R\$33.675,83	R\$111.109,98
FEV	R\$8.073,39	R\$14.950,68	-	R\$16.238,31	R\$35.617,22	-	R\$31.579,95	R\$106.459,55
MARÇO	R\$8.073,39	R\$14.892,62	-	R\$16.238,31	R\$35.870,81	-	R\$32.840,62	R\$107.915,75
ABRIL	R\$8.073,39	R\$14.708,18	-	R\$16.238,31	R\$30.054,42	-	R\$31.948,72	R\$101.023,02
MAIO	R\$8.073,39	R\$17.222,96	-	R\$17.069,71	R\$34.706,32	-	R\$31.948,71	R\$109.021,09
JUNHO	R\$8.073,39	R\$16.161,51	-	R\$16.654,01	R\$32.924,87	-	R\$32.073,81	R\$105.887,59
JULHO	R\$8.073,39	R\$16.122,81	-	R\$16.654,01	R\$34.674,03	-	R\$32.111,02	R\$107.635,26
AGOSTO	R\$8.073,39	R\$16.106,67	-	R\$16.654,01	R\$38.525,20	-	R\$31.433,08	R\$110.792,35
SETEMBRO	R\$8.073,39	R\$15.451,21	-	R\$16.654,01	R\$37.054,22	-	R\$31.632,66	R\$108.865,49
OUTUBRO	R\$8.073,39	R\$15.039,92	-	R\$16.654,01	R\$36.223,64	-	R\$31.669,24	R\$107.660,20
NOVEMBRO	R\$9.303,63	R\$14.403,93	-	R\$19.856,70	R\$37.308,94	-	R\$31.749,04	R\$112.622,24
TOTAL	R\$90.037,53	R\$169.664,01	-	R\$190.562,47	R\$386.065,83	-	R\$352.662,68	R\$1.188.992,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de janeiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de NOVEMBRO de 2018, foi de R\$3.693.392,38 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), representando o percentual de 39,50% dos 70% da receita total até o mês de NOVEMBRO de 2018.

Importante salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$2.851.607,62 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Importante mencionar a necessidade de implantação do *e-social* para o setor de RH, já foi concluída a capacitação da servidora Talita Malta para a implantação *e-social*, bem como a operação do sistema Fiscoap e sua necessidade de envio de informação ao TCEMG.

2.3) Realização de verificação na folha de pagamento

O Controle Interno está realizando conferência na folha de pagamento dos servidores. Para tanto, este órgão verificará as verbas pagas aos servidores e suas devidas regulamentações.

Foi sugerido ao departamento de Recursos Humanos, que seja feito um detalhamento dos benefícios concedidos aos servidores com suas respectivas resoluções.

3) DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Importante frisar a importância da manutenção de controle de entrada e saída de bens, baixas e possíveis empréstimos, para correta alimentação no sistema de controle patrimonial desta Casa.

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação e união entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Patrimônio para evitar que bens patrimoniáveis sejam locados sem o devido lançamento no sistema, bem como emplacamento.

Orienta-se a criação da comissão de patrimônio com membros efetivos para acompanhamento mensal e anual, mantendo assim um efetivo controle da conferência e transparência dos bens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

4) DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Verificou-se pelo relatório do mês de NOVEMBRO de 2018 que o setor de almoxarifado possui controle de saldo anterior, entrada e saída de produtos e saldo atual dos itens em estoque, conforme legislação vigente.

Foi orientado ao setor para manter cadastro de utilização de cada item durante todo o ano para facilitar no momento das compras no ano posterior, quando do momento de troca de gestão de presidentes. Com a manutenção dos dados no sistema, em dezembro de 2018, será possível averiguar a quantidade de uso dos itens mensalmente e anualmente, evitando-se compras exageradas e desperdício.

5) DA GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi nomeada através da Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, foi alterada pela Portaria 117 de 23 de novembro de 2018, tendo os seguintes servidores nomeados: Rodrigo Amaral (Presidente), Ana Paula Caroline Pego Sales Giancoti, Henrique Maia Melilo, Talita Malta Lemos, Filipe Augusto Serra Palheiros e Osmar Lopes Neto (Membros).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para atuação na licitação para o exercício de 2018, foram nomeados através da Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores: Rodrigo Amaral e Paula Caroline Pego Sales Giancoti(pregoeiro) e, Talita Malta Lemos, Henrique Maia Melilo, Filipe Augusto Serra Palheiros (membros). A partir de alteração apresentada na portaria de nº117 de 23 de novembro de 2018, incluindo na equipe o funcionário Osmar Lopes(membro).

Verificou-se que, consoante art. 16 da Lei 8.883/94, as Portarias foram devidamente fixadas no mural desta Casa Legislativa.

Em análise das compras/processos licitatórios realizados no mês de NOVEMBRO de 2018, constata-se que as aquisições realizadas pela Câmara Municipal são planejadas com antecedência, com requisição da Diretoria Administrativa, orçamentos de no mínimo três empresas e demais atos ulteriores, devidamente fundamentados conforme determinação legal.

Ademais, os processos licitatórios são autuados, numerados, protocolados e analisados, mediante parecer, pela Controladoria Interna, evitando-se assim, erros e inconsistências. Além disso, todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

atos concernentes aos processos licitatórios são devidamente divulgados no portal da transparência, através do *link*: www.itabirito.mg.leg.br.

Constata-se que todas as compras realizadas por esta Casa atendem aos princípios norteadores da administração pública, bem como da Lei 8.666/93.

Recomenda-se que seja dada continuidade a manutenção das cláusulas contratuais restritivas para pagamento de notas fiscais (certidões negativas no âmbito federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e Trabalhista), haja vista haver a necessidade de regularidade e legalidade fiscal do contratante junto aos órgãos públicos.

6) DA GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. **Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.**

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de NOVEMBRO de 2018 foram analisados separadamente.

7) DO CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Verifica-se que em NOVEMBRO de 2018, as cópias retiradas respeitaram o limite da franquia equivalente a 10.000 cópias, identificado assim um valor total de 8.314 (oito mil, trezentos e quatorze) páginas neste período.

8) DO CONTROLE DO USO TELEFÔNICO

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

9) DO CONTROLE DA FROTA

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa, FIAT SIENA 1.6, placa OWQ-0965, ano 2013/2014 de cor Prata Bari. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo.

O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, aonde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, kilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, nome do condutor do veículo, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, em 14 de dezembro de 2018.

Sandra Obadovsky Freitas Andrade Sousa
Coordenadora de Controle Interno

Wesley Henrique Pereira
Assessor de Controle Interno